lei nº 7458 de 10.12.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 31/10/00

FUNCIONÁRIO

DATA 25/10/93

PROJETO DE LEI Nº 383/93

ASSUNTO: Denomina Rua Euryclides de Jesus Zerbini uma via pública de Fortaleza, na forma que indica

VEREADOR Augusto Gonçalves e Magaly Marques

LEI Nº 7458 DE 10/12/93

DIOM Nº 10261 DE 21/12/93

ARQUIVO 28.01.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 074581993
Projeto: 03831993
Autor: AUGUSTO GONCALVES
Assunto: R EURYCLIDES ZERBINI

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO Nº 1383
DATA: 14 / 12 / 93
HORA: 1:04 hs.
Hermínio
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

LEI Nº 7458 DE 10 DE dezembro DE 1993

Denomina Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 10 DE dezembro DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará
DL/EJS/93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 26/10/1993
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 11/11/1993
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 383 /93.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
16/11/93
PRESIDENTE

DENOMINA DR. EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA NA FORMA QUE INDICA.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
16/11/93
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Art.Iº - Denomina Dr.EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI uma artéria de Fortaleza.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,em 25 de outubro I993.

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR JOSÉ MARIA COUTO COMO R.LATOR
Em 04/11/93
Presidente

Vereador - Augusto Gonçalves

MAGALY MARQUES

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

J U S T I F I C A T I V A

EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI, este admirável brasileiro, morreu aos 8I anos de idade, dia 24 p.p..

Notabilizou-se, em I968 por ser o pioneiro do Transplante Cardíaco em nosso país, onde, atualmente, em I985 fez, tambem, o primeiro transplante cardíaco em portador da doença de chagas.

Este paulista, formado pela Faculdade de Medicina de São Paulo especializou-se nos E.E.U.U., posteriormente, retornando, possibilitou o renascimento de centenas de pacientes, através dos transplantes.

Detentor de mais de I25 Títulos honoríficos, entre muitos, teve seu maior sonho realizado em I975 com a construção do INCOR, o melhor hospital do coração do Brasil.

Pela razão exposta e, reconhecimento inconteste, acreditamos na aprovação desta propositura.

EM TEMPO: Vale ressaltar que referido homenageado recebeu o título de cidadão de Fortaleza, em 1968.

Vereador - Augusto Gonçalves

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 83 /93

AO PROJETO DE LEI Nº 383/93

Dispensado de impressão e interstício
Em 11/11/1993
PRESIDENTE

Os Vereadores **Augusto Gonçalves** e **Magaly Marques,** submeteram a apreciação do Plenário desta Casa, o Projeto de Lei que **"Denomina Dr. Euryclides de Jesus Zerbini** uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a sua aprovação.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 **de** novembro **de 1993.**

RELATOR

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
DL/EJS/93 CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 383/93.

APROVADO
EM 19/11/93
Presidente

Denomina Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina **Dr. Euryclides de Jesus Zerbini,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 **de** Novembro **de 1993.**

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

DL/EJS/93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 2743 /93

Fortaleza, 23 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador AUGUSTO GONÇALVES E MAGALY MARQUES, que "DENOMINA DR. EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA NA FORMA QUE INDICA".

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

MARIA CLEIDE CORRÊIA PINHEIRO
Chefe de Expediente

Rua Antonelo Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

LEI Nº DE DE DE 1993

Denomina Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 74/68

À Comissão Diretora

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao cirurgião brasileiro EURICLIDES DE JESUS ZERBINI.

Em 4-6-68. Remetido à Comissão de Legislação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

P. 3-9-68

Art. 1º - Fica concedido ao cirurgião brasileiro EURICLIDES DE JESUS ZERBINI o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Maio de 1968.

VEREADOR GAMALIEL NORONHA

Aprovado em 2a discussão
em 18-9-68

Aprovado em 1a discussão
em 17-9-68

CARTÓRIO MORAIS CORREIA

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fe.

Fortaleza, 11-10-1968

Em testemunho ___ da verdade.

MILTON MORAIS CORREIA
TABELIÃO
ANGELA MARIA MORAIS CORREIA VIANA

CARTÓRIO CYSNE

Fortaleza 25